



**DECRETO Nº 063/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

*“Estabelece atualização do Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal nº 10.540/2020 (Padrão mínimo de qualidade do SIAFIC) e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

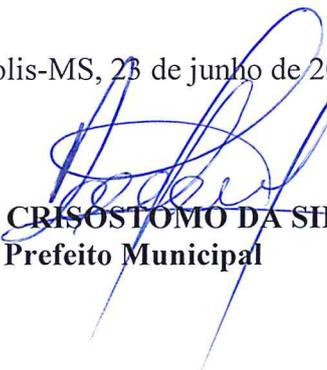
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido atualização do Plano de Ação do Decreto nº 62/2021, de 01 de junho de 2021, voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no Anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do Decreto Federal nº 10.540/2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 62/2021, de 01 de junho de 2021.

Alcinópolis-MS, 23 de junho de 2022.

  
**DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

**DECRETO Nº 063/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.**  
**(PLANO DE AÇÃO – DECRETO FEDERAL Nº 10540/2020)**

Ação	Resultado Esperado	Início	Fim	Responsável	Como será feito
<b>Ação nº 1</b> Instituir uma Comissão de Estudos de Avaliação do Padrão mínimo de qualidade do SIAFIC	Legislativo e Executivo discutir as ações e metas para um mesmo esforço	30/04/2021	01/06/2021 <b>(concluído)</b>	Comissão Multidisciplinar para Implementação de SIAFIC	Publicação de Portaria no Diário Oficial
<b>Ação nº 2</b> Reunião de Avaliação do Sistema de Contabilidade quanto aos padrões mínimos para atender o Decreto Oficial	Avaliar o que o sistema atual (contratado) oferece o que será necessário atualizar.	30/04/2021	31/12/2021 <b>(concluído)</b>	Comissão Multidisciplinar para Implementação de SIAFIC.	Análise minuciosa do decreto e seus critérios e do sistema atual (contratado), comparando o decreto e a situação atual.
<b>Ação nº 3</b> Reunião com a empresa responsável pelo Software para alinhamento e entendimento quanto às ações necessárias para adequação aos padrões mínimos para atender o Decreto Federal	Tomar conhecimento das medidas em andamento adotadas ou planejadas pela empresa que fornece o Software para o executivo e legislativo	28/05/2021	31/12/2021 <b>(concluído)</b>	Comissão Multidisciplinar para Implementação de SIAFIC  Responsável pela atual empresa de software de contabilidade.	Discutir com a empresa o decreto Federal e atual situação do sistema;  Pontar a empresa para realizar as adequações necessárias;  Definida em comum acordo que o prazo final para atendimento ao SIAFIC será em 31/12/2022
<b>Ação nº 4</b> Adequações no descritivo do edital de licitação para que as futuras contratações estejam em consonância aos padrões mínimos de qualidade do SIAFIC.	Garantir que independente da necessidade ou não de contratação os próximos processos licitatórios envolvendo aquisição ou locação de Software de contabilidade estejam dentro dos critérios exigidos pela legislação.	15/06/2021	03/08/2022	Setor de Compras e Comissão de Licitação	Incluir no Processo licitatório de contratação do software os critérios exigidos no Decreto Federal Nº 10540/2020